



## **PORTARIA Nº. 101/2020**

**SÚMULA: Exonera “a Pedido” do Servidor do Exercício do Cargo de Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerado a pedido do exercício do Cargo do **Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos** a partir do dia 04 de abril de 2020, o servidor comissionado Senhor **ITAMIR VELOSO LEAL**, RG nº. 5.332.317-0, CPF nº. 782.657.209-63, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos** em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **ITAMIR VELOSO LEAL** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 04 de abril de 2020.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15